



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 080 DE 22 DE ABRIL DE 2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 075/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANIELA SIGNOR.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Onde se lê: Conceder **10 (dez)** dias de férias à Servidora Pública Municipal **DANIELA SIGNOR**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativas ao período aquisitivo de **17.04.2022 a 16.04.2023** a serem gozadas no período de **22.04.2024 a 01.05.2024**.

Leia-se: Conceder **12 (doze)** dias de férias à Servidora Pública Municipal **DANIELA SIGNOR**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativas ao período aquisitivo de **17.04.2022 a 16.04.2023** a serem gozadas no período de **22.04.2024 a 03.05.2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 22 de abril de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração